PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Lei n° 2463, de 25 de julho de 2007

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Fica denominada Rua Deputado Helvécio Monassa a atual Rua "G" em Camboinhas, Niterói.

Art. 1° - Passa a denominar-se Rua "Deputado Helvécio Monassa, a atual Rua "G" em Camboinhas – Niterói.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 25 de julho de 2007

Godofredo Pinto – Prefeito

(Proj. n° 65/2007- Autor: Wolney Trindade)

DECRETO Nº 10132/2007

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 8º e 9º, da Lei 2414/06, publicada em 30 de dezembro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 6.571.400,00(seis milhões, quinhentos e setenta e um mil e quatrocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II e III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, e provenientes de excesso de arrecadação , na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 25 de julho de 2007.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Secretário Municipal de Fazenda

Anexo ao Decreto nº 10132/2007

Alloko do Booloto II				
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1000.041310001.2028	3390.30.00	100	2.000,00	
1082.098460000.2063	3190.92.00	100	45.000,00	
1082.098460000.2063	3390.92.00	100	50.000,00	
2400.288430000.2187	3290.22.00	100	10.000,00	
2400.288440000.2188	3290.21.00	100	37.000,00	
2400.288460000.2192	3290.92.00	100	2.400,00	
2542.103020051.2211	3390.39.00	207	200.000,00	
4141.123610057.2272	3390.36.00	100	209.000,00	
4141.123610057.2274	3390.39.00	100	16.000,00	
4261.123610063.2291	3190.11.00	100	3.000.000,00	
4261.123610063.2291	3190.13.01	100	1.000.000,00	
4261.123610063.2291	3190.13.03	100	383.119,22	
4261.123610063.2291	3390.39.00	100	1.616.880,78	
1000.041220001.2024	4490.51.00	100		2.000,00
1082.092720001.2065	3390.14.00	100		5.000,00
1082.092720001.2065	3390.30.00	100		40.000,00
1082.098460000.2060	3390.91.00	100		50.000,00
2400.288440000.2188	4690.73.00	100		47.000,00
2400.288460000.2192	4490.92.00	100		2.400,00
2542.103020051.2211	3390.30.00	207		200.000,00
4141.123610057.2272	3390.30.00	100		30.000,00
4141.123610057.2272	4490.52.00	100		16.000,00
4141.123610057.2274	3390.30.00	100		60.000,00
4141.123610057.2274	3390.36.00	100		76.000,00
4141.123610057.2274	4490.52.00	100		43.000,00
Recurso proveniente de excesso de		100		6.000.000,00

arrecadação			
	TOTAL	6.571.400,00	6.571.400,00

Corrigenda

Na Portaria n° 928/2007, publicada no dia 24.07.07 – onde se lê: Ana Dale Vaverde, leia-se: Ana Dale Valverde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Portaria

Readapta, pelo período de 02 anos, Almir da Silva Silveira, matrícula 234393-7, ocupante do cargo de Guarda Municipal, classe A, referência I. Referente ao processo 20/2993/2007 (Portaria n° 121/2007).

Despachos do Secretário

Incorporação de tempo de serviço – Deferido 20/0199/2007 – Joaquim Luiz Mombra Ramos 20/3126/2007 – Rogério Queiroz Soares

Cancelamento da UNIBRASP – Deferido 20/3117/2007 – Alexandre P. Quisa Conceição

Cancelamento da CAPEMI – Deferido 20/3104/2007 – Paulo Roberto L. da Silveira

Abono refeição – Indeferido 20/3218/2007 – Milton Rodrigues Teixeira

Abono refeição – Deferido 20/3196/2007 – Ilio de Oliveira da Silva 20/3208/2007 – Leonardo Monteiro Machado

Auxílio transporte – Deferido 20/3195/2007 – Ilio de Oliveira da Silva 20/3207/2007 – Leonardo Monteiro Machado

Auxílio transporte – Indeferido 20/3113/2007 – Laurinesio dos Santos

Revisão do processo 20/2001/2007 – Indeferido 20/2584/2007 – Alexandre César da C. Nobrega

Insalubridade – Indeferido 20/5049/2006 – José Teixeira Leite

Avaliação para promoção por mérito – Indeferido 20/3173/2007 – Elias dos Santos Lopes

Progressão funcional – Indeferido 20/2868/2007 – Dayse Lucia da Silva Pedrosa

Mudança de categoria – Indeferido 20/3149/2007 – Antonio José Ramos 20/3151/2007 – Ana Maria M.Ferreira

Edital de Citação

Citada: Ana Maria Mendes Pereira, Oficial Administrativo, matrícula n° 227011-4.

Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195, da Lei n° 531/85; Prazo: 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação legal: art. 247 c/c o art. 241 § 2°, da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987, 5° andar; Horário: 09:00 h às 17:00h.

Comissão de Inquérito Administrativo Portaria n° 111/2007 – Proc. n° 210/2771/2007 Edital de Citação Citada: Fábio Baptista da Silva, Professor, matrícula nº 234325-9.

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195, da Lei n° 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação legal: art. 241 §§ 2° e 4°, da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987, 5° andar; Horário: 09:00 h às 16:30h.

Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional – Deferido 20/2118/2007 – Dilson Pereira Paiva

Salário família – Indeferido 20/3205/2007 – Angelo Antonio da Silva Lima

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Fiscalização de Posturas Despacho do Diretor

30/63489/07 – COFAC – Companhia Fluminense de Administração e Comércio – Retificado o polo passivo para Quem Diria, até aqui comércio de roupas Ltda-ME.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras Edital de Embargo nº 14/2007

Tendo em vista o que determina o art. 25, inciso "J", da Lei n° 1469/93, fica **embargada** a obra de construção de prédio residencial que está sendo executada na Avenida Irene Lopes Sodré, lote 01, quadra 130, Engenho do Mato, nesta Cidade, em face do não atendimento à Intimação n° 01297, de 28.06.07, que determina a paralisação da mesma. O não cumprimento do presente Edital sujeita o infrator a aplicação da sanção prevista no art. 21, da Lei 1469/95 e demais sanções legais aplicáveis.

Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a receber ou assinar as intimações: Ugildes Macedo Pessoa - Rua S. Diogo, 21 casa 01, Ponta D'Areia - Int. 1013/07; Sheila Lemos Duarte - Rua Visconde de Itaboraí, 104, Centro - Int. 1014/07; R.F.M. Construções Ltda. - Av. 04, It. 2A, qd. 54, Soter - Int. 1707/07; Virginia Lucia Cabral Mendonça – Trav. Petronilha Miranda, 03, Barreto - Int. 426/07; VCRC - Pizzaria Ltda - Rua Sta Rosa, 23, lj. 162, Sta Rosa - Int. 228/07; Proprietário - Rua Tiradentes, 190 casa, Ingá – Int. 9671/07; Proprietário – Rua Dr. Nilo Peçanha, 138, Ingá - Int. 9672/07; Proprietário -Av.Rui Barbosa, 410, São Francisco - Int. 1904/07; O Contribuinte - Rua Cel. Moreira César, 261, Icaraí - Int. 819/07; ATNAS – Engenharia Ltda – Rua Mariz e Barros, 283. Icaraí – Int. 820/07; Terezinha Jane R. Maia – Rua Álvares de Azevedo, 77, apto. 107, Icaraí - Int. 821/07; Rita de Cássia Carreira – Rua Álvares de Azevedo, 77 apto. 106, Icaraí – Int. 822/07; Célia de Oliveira Azevedo – Rua Álvares de Azevedo,77 apto. 102, Icaraí - Int. 823/07; Idalina Cândida Teixeira – Rua Álvares de Azevedo, 77 apto. 104, Icaraí – Int. 825/07; Álvaro Marques da Fonseca – Rua Álvares de Azevedo, 77, apto. 105, Icaraí - Int. 826/07; Maria de

Lourdes Lopes Medeiros – Rua Álvares de Azevedo, 77, Apto 103, Icaraí – Int. 827/07; Jorge Flávio de Oliveira – Rua Álvares de Azevedo, 88, apto. 704, Icaraí – Int. 828/07.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS Atos do Secretário

Portarias

Pune o GM Aelcio Almeida da Silva, matrícula 235256-5, com 06 dias de suspensão, por faltar ao serviço, convertendo a pena de suspensão em multa (Portaria n° 103/07).

Pune o GM Cleber Prazeres Rodrigues, matrícula 234392-9, com 06 dias de suspensão, por faltar ao serviço, convertendo a pena de suspensão em multa (Portaria n° 104/07).

Pune o GM Fátima Guimarães, matrícula 234439-8, com 06 dias de suspensão, por faltar ao serviço, convertendo a pena de suspensão em multa (Portaria n° 105/07).

Pune o GM Blanos Cortat Junior, matrícula 234498-4, com 06 dias de suspensão, por faltar ao serviço, convertendo a pena de suspensão em multa (Portaria n° 106/07).

Pune o GM Renato Bonfim Espíndola, matrícula 234410-9, com 06 dias de suspensão, por faltar ao serviço, convertendo a pena de suspensão em multa (Portaria n° 107/07).

Despachos do Secretário

Doações de mercadorias às seguintes instituições:

Casa Fraterna Nossa Senhora das Dores, CNPJ 02.019.254/0001-87.Termo de Apreensão/TReME 2964/6217 em 19 de julho de 2007.

Guia de inutilização n° 14/2007. Termo de Apreensão/TReMe: 5247/2044; 5742/2539; 5174/1970; 6206/2944; 6175/2915; 6201/2946; 6213/2956; 6212/2953; 6211/2952 em 18 de julho de 2007.

Guia de inutilização n° 15/2007. Termo de Apreensão/TReMe: 6239/2971; 6240/2972; 6241/2973; 6242/2974; 6243/2975; 6244/2976; 6219/2962; 6250/2990 em 24 de julho de 2007.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Deliberações da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 919/91 em ata de nº13 (Extraordinária), realizada em 23/07/2007, sob a presidência da Sra. Arlette Ângelo Maia Teixeira faz saber:

- Aprovou o envio de carta à Fundação Bento Rubião solicitando uma avaliação do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares I, II e III;
- Aprovou convocação dos Conselheiros Tutelares Suplentes do II Conselho Tutelar através de carta registrada, para tomar posse até o dia 06 de agosto de 2007, data da próxima reunião ordinária do CMDCA;
- Aprovou o cancelamento do evento no dia 03 de agosto com os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, posteriormente o CMDCA entregará os anais da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes em mãos;

4. Aprovou a composição das seguintes Comissões Permanentes:

Comissão de Visita

Governamental:Heloísa Helena Feijó Machado Motta Arantes (FME – Fundação Municipal de Educação) Sociedade Civil:Nadia Las-Casas Feichas (AFR – Associação Fluminense de Reabilitação). Apoio: Cristiane Manso Botino Baneiro (Associação Pestalozzi de Niterói) Comissão de Administração do Fundo para a Infância e Adolescência (FIA)

Governamentais: Liliane de Mattos Ribeiro (FME – Fundação Municipal de Educação)e Andréia Carneiro (SMAS-Secretaria Municipal de Assistência Social); Sociedade Civil: Carlos Henrique Jesus Daumas de Queiroz (ABRACE – Associação Brasileira de Apoio Complementar à Educação) e Arlette Ângelo Maia Teixeira (Curso José de Anchieta). Apoio: Neide Pereira Bittencourt (CRESCER – Centro de Reabilitação Social) e Nadia Las-Casas Feichas (AFR – Associação Fluminense de Reabilitação).

Comissão de Garantia de Direitos

Governamental: Sergio Ricardo Soares Nunes; **Sociedade Civil**: Arlette Ângelo Maia Teixeira (Curso José de Anchieta).

- 5. Aprovou composição de Comissão Especial de Acompanhamento do SINASE formada pelos conselheiros governamentais Sergio Ricardo Soares Nunes (SMAS- Secretaria Municipal de Assistência Social) e Andréia da Costa Carneiro (SMAS- Secretaria Municipal de Assistência Social); sociedade civil Arlette Ângelo Maia Teixeira (Curso José de Anchieta) e Nadia Las-Casas Feichas (AFR – Associação Fluminense de Reabilitação).
- 6. Aprovou registro definitivo para a Instituição Liga Niteroiense de Capoeira, processo nº090/0484/07, com sede Rua A, 30 – QD. 03 Lote 38 – Morro do Castro – Niterói, cujo CNPJ nº31.840.549/0001-18, outrossim o número da referida Instituição é 172/07.
- Corrigenda do Despacho da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, publicado em D.O. 24/07/2007, onde se lê Márcia Silva Fernandes de Souza, leia-se Márcia Silva Fernandes de Souto.

NITERÓI PREV Atos do Presidente

Portaria GP=N.º 16/2007-Considerar exonerado, a contar de 16.07.07, Marcos André Botelho da Ponte do Cargo Comissionado de Chefe de Assessoria Jurídico Administrativa, Símbolo CC-2, do Gabinete da Presidência da NITERÓI PREV, por ter sido nomeado para Cargo Incompatível.

Portaria GP=N.º 20/2007-Considerar nomeado, a contar de 16.07.07, Marcos André Botelho da Ponte para o Cargo Comissionado, Símbolo CC-2 de Chefe da Divisão de Atividades Gerais, da Diretoria de Administração e Finanças da NITERÓI PREV, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Roberto Brandão.

Portaria GP=N.º 17/2007-Considerar exonerado, a pedido, contar de 16.07.07, Carlos Roberto Brandão, Matrícula 8601-1, do Cargo Comissionado Símbolo, CC-2 de Chefe da

Divisão de Atividades Gerais da Diretoria de Administração e Finanças, da **NITERÓI PREV**.

Portaria GP=N. 21/2007-Considerar nomeado, a contar de 16.07.07, Carlos Roberto Brandão para o Cargo Comissionado Símbolo CC-2 de Chefe da Divisão de Contratos e Garantias da Diretoria de Programas Habitacionais da NITERÓI PREV, em vaga decorrente da exoneração de Humberto Flórito Junior.

Portaria GP=N..º 18/2007-Considerar exonerado, a pedido, a contar de **16.07.07**, **Humberto Flórito Junior**, Matrícula 8161-3, do Cargo Comissionado **Símbolo CC-2**, de Chefe da Divisão de Contratos e Garantias da Diretoria de Programas Habitacionais da **NITERÓI PREV**.

Portaria GP=N.º 19/2007=Considerar nomeado, a contar de **16.07.07**, **Humberto Flórito Junior**, matrícula 8161-3, para o Cargo Comissionado, **Símbolo CC-2** de Chefe de Assessoria Jurídico Administrativa, do Gabinete da Presidência da **NITERÓI PREV**, em vaga decorrente da exoneração de Marcos André Botelho da Ponte.

Orciro W.F.Pereira - Resp., interinamente, pela Presidência da NITERÓI PREV.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A NELTUR

Ato do Diretor Presidente

Homologo a presente licitação por Carta Convite nº 003/2007 realizada em 19 de Julho de 2007, visando contratação de empresa de prestação de serviço no ramo de limpeza, conservação, higienização e vigia, **adjudicando** a firma Impacto Conservação, Manutenção e Comércio Ltda, já qualificada na Ata da Abertura, pelo valor de: R\$ 4.899,62 (quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos) mensais, pagos a licitante vencedora na forma estabelecida da Carta Convite nº 003/2007, com base no que estabelece o Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 500/460/2007.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal O Fluminense.